



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de mobiliário escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu, Estado da Bahia.

Contratada: MIRANDA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.013.787/0001-55, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, N.º 471, Bairro Centro, CEP 44.001-525, Município de Feira de Santana-Bahia.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 60.087,00 (sessenta mil e oitenta e sete reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ichu-Bahia, 6 de março de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ Nº 13.906.151/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 066/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO Nº 042/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA. **Contratada:** MIRANDA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.013.787/0001-55, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, N.º 471, Bairro Centro, CEP 44.001-525, Município de Feira de Santana-Bahia. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de mobiliário escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **DATA:** 6 de março de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 06/03/2025. **Valor total:** R\$ 60.087,00 (sessenta mil e oitenta e sete reais)

Unidade Orçamentária: 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.005.006 – Investimento nos equipamentos do Ensino Fundamental

Elementos de Despesa: 4.49052.1541 – Equipamentos e Material Permanente

Elementos de Despesa: 4.49052.1542 – Equipamentos e Material Permanente

Elementos de Despesa: 4.49052.1543 – Equipamentos e Material Permanente

Elementos de Despesa: 4.49052.1550 – Equipamentos e Material Permanente

